



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 053

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.045. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento e progresso de nosso município.

Considerando que a Sra. Aparecida Leandro da Silva Avelino enquadra-se neste perfil: Nascida aos 15 de agosto de 1955. Casou-se e teve sete filhos: Adriana, Paula, Neide, Luiz André, Daiana, Daliria e Danilo e oito netos. Viveu para a família e para ajudar os mais necessitados.

Considerando que por tais razões o Poder Público deve homenageá-la, imortalizando seu nome,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica denominada **Aparecida Leandro da Silva Avelino**, a biblioteca recém construída na EMEF "~~Profª Leda Maria Billard de Carvalho~~", no Bairro Parque Rodovias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de outubro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação